

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5.125 de 05 de Junho de 2013



No catorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, foi realizada Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no CRAS localizado à Rua Marlene, 452 -B Gerty no município de São Caetano do Sul, SP. **Conselheiras(os) Titulares Presentes:** Luciana da Silva Del Santo, Presidente, Rosana Aparecida Theodoro – vice-presidente, Aládia Rodrigues, Carla Sousa Franchi, Marli V da Costa, Kátia Reis Melcore, Nanci Arjoni Meira, Fátima Helena Fernandes **Conselheiras (os) Suplentes Presentes:** Kátia Ruis Melcore, Vera Lúcia de Mendonça Guimarães, Andréa Morais do Valle, Alessandra Mazzaro dos Santos Silva **Convidadas (os)** Cristina H Hegyese, Fabiola Aparecida Parreiro Jacinto, Tatiana da Silva Ribeiro, Fernando F de Araujo, Thaynara Leandro dos Reis. Após os cumprimentos iniciais iniciamos a Reunião Ordinária do presente mês com a aprovação da ata do mês de julho. Segundo item da pauta ofício que o CMAS recebemos do Comitê Gestor de Planejamento Urbano do Município de São Caetano do Sul – CGPURB solicitando propostas para o Plano Diretor 2026/2035. O Plano Diretor de São Caetano do Sul está, no momento, em processo de revisão visto sua vigência de 2016 a 2025 está terminando. Este documento pactuará os parâmetros de desenvolvimento urbano que se deseja para o futuro próximo de São Caetano do Sul. Aproveitando a questão de desenvolvimento urbano e a proposta obtida das últimas duas Conferências Municipais iremos encaminhar a propostas de um do eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS, sendo: Destinar 1% dos recursos do estacionamento rotativo para o Fundo Municipal de Assistência Social através de decreto municipal. Terceiro item da pauta sobre as ausências dos conselheiros municipais tanto os representantes governamentais e da sociedade civil, quanto esse assunto entraremos em contato com os conselheiros para o seu retorno ou substituição. Terceiro item da pauta, solicitamos a colaboração dos conselheiros para digitação do Regimento Interno e para a atualização da resolução nº 269 de inscrições, a conselheira Sra. Alessandra irá auxiliar na reversado de PDF dos documentos para

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Municipal nº 3448 de 21 de Dezembro de 1995

Lei Municipal nº 5.125 de 05 de Junho de 2013



conseguirmos atualizar. Quarto item da pauta relação com divisão das OSCS para realização das visitas de monitoramento. Orientamos os conselheiros com divisão das OSCS e equipes. Informes: estatística de atendimento do setor de CADÚNICO/Bolsa Família mês de Julho: Atendimento Geral – 396; Inclusão de Novos cadastros Bairro Fundação: 05 – Bairro Gerty: 46; Atualização Cadastral: Bairro Fundação: 07 – Bairro Gerty: 127; Inclusão de Cadastro por solicitação de BPC: Bairro Fundação: 0 – Bairro Gerty: 04. Sem mais assuntos a serem tratados, eu Luciana da Silva Del Santo, presidente do CMAS, lavrei esta ata, que após aprovada pelos Conselheiros participantes, será assinada por mim e pela Vice-presidente do CMAS. São Caetano do Sul, SP, 14 de agosto de 2025.

LUCIANA DA SILVA DEL SANTO
PRESIDENTE

ROSANA APARECIDA THEODORO
VICE-PRESIDENTE